

EDITAL CONCURSO DE BOLSAS 2019

A Diretoria do Colégio Decisão, torna público que será realizada na Secretaria da referida escola, a inscrição de candidatos a aluno novato do 1º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental e do 1º ano ao 3º ano do Ensino Médio, obedecendo aos seguintes critérios:

1. A realização da inscrição e seleção de candidatos a aluno far-se-á segundo as normas do presente EDITAL.
2. As inscrições serão realizadas até 17/10/2018, na Secretaria do Colégio, no horário das 08h00 às 17h00, no valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais) por candidato. Não haverá devolução da taxa paga em nenhuma hipótese.
3. Os candidatos inscritos, concorrerão a bolsas para a turmas descritas abaixo, pela ordem de classificação, atendendo à seguinte posição:

1º lugar: 100%

2º lugar: 50%

Turmas na unidade Estância	Turmas unidade Boa Vista
1º ao 5º ano do ensino fundamental tarde	6º ao 9º ano do ensino fundamental
6º ao 9º ano do ensino fundamental tarde	1º ao 3º ano do ensino médio
1º ao 3º anos do ensino médio manhã	

4. As provas de seleção serão realizadas na seguinte data e horário, nas dependências do Colégio Decisão da unidade escolhida

20/10/18 (sábado), das 09h00 às 12h00

5. O acesso do candidato ao local das provas será permitido até às 09h00. Aconselhamos chegar com 1 hora de antecedência.
6. O candidato deverá apresentar o comprovante de inscrição na hora da prova.
7. O desconto obtido pelo candidato, nesta seleção, será concedido apenas para as mensalidades, exceto matrícula, e válido para o ano letivo de 2019. Não estão inclusos os materiais didáticos e fardamentos, que deverão ser adquiridos no ato da matrícula.
8. O processo de seleção compreenderá provas objetivas, com números de questões específicas por série, elaboradas conforme os programas/conteúdos programáticos, afixados nos quadros de aviso da Unidade do Colégio Decisão.

BOA VISTA

Rua Dom Bosco, 779
(81) 3033.4275

ESTÂNCIA

Av. Dr. José Rufino, 337
(81) 3034.1397

COLEGIODECISAO.NET

 /CDECISAO

 /COLEGIODECISAO

9. A nota final do candidato será o resultado da média das notas obtidas em cada prova.
10. Serão classificados os alunos que atingirem nota mínima de 5,0.
11. No caso de médias iguais, para fins de classificação, serão utilizados como critérios de desempate, respectivamente:
- 1) Maior quantidade de acertos na prova de Língua Portuguesa.**
 - 2) O candidato com menor idade.**
12. As provas não serão disponibilizadas para alunos ou pais/responsáveis.
13. Os resultados da seleção serão divulgados no dia 06/11/2018 às 14h00, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e as matrículas deverão ser efetuadas até o dia 06/12/2018.
14. Os pais ou responsáveis pelos candidatos a aluno obrigar-se-ão a conhecer e a cumprir o calendário de atividades deste EDITAL.
15. Os casos omissos neste EDITAL serão resolvidos pela Direção da Escola.
16. Como prêmio de participação, todos os alunos inscritos que atingirem a nota mínima 5,0 (cinco) no CONCURSO DE BOLSAS-2019, receberão 10% de desconto no turno da manhã ou 20% de desconto no turno da tarde, nas mensalidades, exceto matrícula, do ano letivo de 2019.
17. Não será permitida a participação de alunos veteranos.

Recife, 10 de Setembro de 2018.

Carlos Antônio Costa
Diretor Geral